



Administração 2017-2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS

Rua Turmalina, 200 – Centro – 39.645-000 – CNPJ 01.613.376/0001-34

Home Page: www.jenipapodeminas.mg.gov.br E-MAIL: preeitura@jenipapodeminas.mg.gov.br

TELEFAX (33)3738-9002

PORTARIA N° 612/2019

“Extingue gratificação de função concedida a servidor público municipal e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Jenipapo de Minas-MG, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os ditames da Lei Orgânica Municipal e da Lei Complementar n° 319, de 21 de junho de 2011, e

Considerando os princípios basilares da Administração Pública, sobretudo, os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e o da eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica extinta a gratificação de função concedida ao servidor público ANDERSON SOARES por intermédio da Portaria 488 de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, notadamente a Portaria 488 de 2017.

Jenipapo de Minas (MG), 29 de Março de 2019.

CARLOS JOSÉ DE JESUS SENA

Prefeito Municipal